



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 102/2023**

*Indeferir Licença Prêmio.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**CONSIDERANDO**, o requerimento de gozo de Licença Prêmio dos Servidores abaixo discriminada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o pedido de **Licença Prêmio** da servidora **MARIA DAS DORES DIAS**, Matrícula nº: 8095717, portadora do RG nº: 3007053 SDS/PE e do CPF nº: 072.689.854-60, ocupante do cargo de **A.S.G.**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 06 de setembro de 2023.

  
**RENATO LIMA DE SALES**  
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
DE VERTENTE DO LÉRIO

  
Servidor 95387